

PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do Assessor Administrativo do Quatis Prev.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Municipal nº 035/2023,

Considerando a Lei Complementar nº 035 de 26 de junho de 2023 que “Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municípios de Quatis – Quatis Prev, e revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006 e suas respectivas alterações e dá outras providências”;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 385 de 28 de setembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Quatis Prev (ASSADM) a Sr.^a **MÁRCIA MARIA DA SILVA**, administradora, portadora do RG nº 105032809 Detran/RJ e do CPF nº 114.583.777-84, a partir de 01/10/2023, cujas definições e competências constam na Lei Complementar nº 035 de 26 de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 29 de setembro de 2023.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO QUATIS PREV